

Resolução 07/2025/CMDCA

Dispõe sobre a convocação de Presidentes, Mesários, Secretários e Pessoal de apoio para a realização da Etapa de Votação do Processo de escolha do Suplente do Conselho Tutelar para gestão 2025 – 2027 do Município de Pilões-PB.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Pilões/PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 367/2022 de 20/04/2022, em reunião ordinária no dia 15/07/2025.

PUBLICA:

Art. 1º Convocação de Presidentes, Mesários, Secretários e Pessoal de apoio para a realização da Etapa de Votação do processo de escolha para Suplente do Conselho Tutelar do Município de Pilões - PB, de acordo com a recomendação do Cartório Eleitoral da 11ª Zona – Areia/PB;

Art. 2º A etapa de votação ocorrerá no dia 27/07/2025, das 8h às 18h, na Escola Desembargador Braz Baracuhy, na Rua Benjamim Sobrinho, Centro, Pilões – PB;

Art. 3º Torna Pública a Convocação dos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Secretários e Pessoal de Apoio na eleição de Suplente do Conselho Tutelar do Município de Pilões -PB, no dia 27 de julho de 2025, das 8h às 18h. A apuração dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Escola Desembargador Braz Baracuhy, na Rua Benjamim Sobrinho, Centro, Pilões – PB, pela Comissão Eleitoral do CMDCA;

Art. 4º O dia de trabalho voluntário, nesta etapa de votação será compensado com 02 dias de folgas que devem ser acordados com o setor originário de cada funcionário;

Art. 5º As possíveis impossibilidades de estar presente no dia da eleição, devem ser informadas previamente com justificativa formal e expressa à



Comissão Eleitoral do CMDCA, com possibilidade de responder às sanções decorrentes da omissão ou descompromisso dos indicados;

Art. 6º No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora;

Art. 7º Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participarem da reunião que se realizará em 23 de julho de 2025, no horário das 09:00 às 11h00 horas no Centro Hermes Lira, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro;

Art. 8º Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar da reunião que se realizará no dia 23 de julho de 2025, às 11:00 horas, no Centro Hermes Lira, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal no 367/2022 de 20/04/2022 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha;

Art. 9º Esta resolução entra em vigor após sua data de publicação.

Pilões – PB, 17 de junho de 2025.

Rúbia dos Santos Oliveira
Rúbia dos Santos Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I

LISTA DE PRESIDENTES, MESÁRIOS, SECRETÁRIOS E PESSOAL DE APOIO

SEÇÃO 01		
ORDEM	NOME	FUNÇÃO
1.	MARIA AUGUSTA GONÇALVES DA SILVA	PRESIDENTE
2.	FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	1º MESÁRIO
3.	AUGUSTO CEZAR ALVES	SECRETÁRIO
4.	THOMAS RAVELLY ALVES TARGINO	SUPLENTE/APOIO
SEÇÃO 02		
ORDEM	NOME	FUNÇÃO
1.	CAROLINE ROSSELINE SALES DOS SANTOS	PRESIDENTE
2.	WESLEY XAVIER DA SILVA	1º MESÁRIO
3.	ANA PAULA DA SILVA SALES	SECRETÁRIA
4.	MARIA DE JESUS DUTRA DA SILVA	SUPLENTE/APOIO
SEÇÃO 03		
ORDEM	NOME	FUNÇÃO
1.	VERONICA ALMEIDA GUEDES	PRESIDENTE
2.	GUTEMBERG PEREIRA CAMILO	1º MESÁRIO
3.	IVANILDA LIRA HILÁRIO	SECRETÁRIA
4.	JOSELE ANTONINA PEREIRA DE CARVALHO	SUPLENTE/APOIO
SEÇÃO 04		
ORDEM	NOME	FUNÇÃO
1.	CARLA ANASTACIA DE LIMA GOMES	PRESIDENTE
2.	DEYSE SOUZA SILVA	1ª MESÁRIA
3.	RILARY DUTRA DA SILVA	SECRETÁRIA
4.	LEANDRO DA CRUZ VIEIRA	SUPLENTE/APOIO
SEÇÃO 05		
ORDEM	NOME	FUNÇÃO
1.	VIVIANE LOURENÇO	PRESIDENTE
2.	ALINE DELFINO DOS SANTOS	1ª MESÁRIA
3.	CLEISON BATISTA DE SOUZA	SECRETÁRIO
4.	ROGERIO PAULINO DE SOUZA	SUPLENTE/APOIO
SEÇÃO 06		
ORDEM	NOME	FUNÇÃO
1.	LENIRA MARQUES DA SILVA	PRESIDENTE
2.	MARLI LOURENÇO DA SILVA COSTA	1ª MESÁRIA
3.	MAYARA OLIMPIO DE SANTANA	SECRETÁRIA
4.	MARCIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	SUPLENTE/APOIO

Rúbia dos Santos Oliveira
Rúbia dos Santos Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO II

LISTA DE PESSOAL DE APOIO

ORDEM	NOME	FUNÇÃO
1.	JOÃO DIEGO ALMEIDA DA SILVA	APOIO
2.	JEAN CARLOS CASSIMIRO DE SOUZA	APOIO
3.	RAISA LIGIA	APOIO

Rúbia dos Santos Oliveira
Rúbia dos Santos Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente